

PROJETO DE LEI Nº 21/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

CRIA E DENOMINA CENTRO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal a ser instalado em prédio do Município de Guaporé, na Rua Carlo Termignoni, nº 157, bairro Nossa Senhora da Saúde, o qual passará a denominar-se **CENTRO MUNICIPAL TERMIGNONI**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Lei de Meios vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Of.nº 196/2015

Guaporé, 28 de abril de 2015

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Enviamos, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 21/2015, que CRIA E DENOMINA CENTRO MUNICIPAL.
Anexo justificativa do projeto ora apresentado.
Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Ronaldo Jair Donida,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.

Guaporé, 28 de abril de 2015.

MENSAGEM Nº 21/2015

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 21/2015

EMENTA: CRIA E DENOMINA CENTRO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo tem por objetivo criar e denominar Centro Municipal, com sede na Rua Carlo Termignoni, nº 157, bairro Nossa Senhora da Saúde, o qual passará a denominar-se **CENTRO MUNICIPAL TERMIGNONI**.

Nascido na Itália, Carlo Termignoni adotou Guaporé como sua terra e aqui idealizou uma das mais importantes indústrias.

Instalou-se aqui com sua família por volta de 1919, dedicando-se à indústria do couro, que parecia produtiva, apesar de seus poucos conhecimentos na época. Depois de algumas décadas, Guaporé passava as rédeas de sua economia para a primeira geração de descendentes. O trabalho não cessava e mostrava incríveis resultados. Os curtumes espalhavam-se por toda a região. Aqui em Guaporé, tivemos sob a denominação **Truccolo & Termignoni**, um dos grandes expoentes da indústria estadual.

Em 1946, o curtume teve nova formação, denominando-se **S/A Carlo Termignoni de Couros e Derivados**, homenagem dos sócios pelos inestimáveis serviços prestados à empresa por seu fundador **Carlo Termignoni**, que desejou ser sepultado em nosso solo, demonstrando toda sua gratidão pelo Município, terra que amou como se fosse sua própria terra natal.

Com o crescimento da indústria formou-se um bairro, chamado popularmente de "**Borgo**", o qual vivia em função do Curtume. O "**Borgo**" era formado por dezenas de casas populares, algumas inclusive construídas pela própria empresa. Além do curtimento do couro, fabricavam-se correias de transmissão, couros técnicos para indústrias têxteis, para vestuário, luvas, malas, chinelos e outros artigos para exportação.

Foram mais de 70 anos gerando empregos e desenvolvimento à cidade sob diversas administrações.

O legado de prosperidade deixado à comunidade guaporense merece reconhecimento, respeito e preservação.

O **“Curtume de Guaporé”** está na memória e no coração de centenas de famílias. Assim, a Administração Pública recuperou e revitalizou grande parte da arquitetura histórica do antigo Curtume Termignoni que, inicialmente abrigará a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Conselho Tutelar, Junta do Serviço Militar e SINE.

Por fim, o projeto de revitalização buscou, além de resgatar a própria história do Município, reconhecer e homenagear, indistintamente, a valorosa gente que ali trabalhou e que um dia fez parte de uma das grandes indústrias do Município, motivo pelo qual entendemos justa a denominação daquele espaço como **Centro Municipal Termignoni**, pois, preservar o passado é construir o futuro.

À consideração dos Senhores Edis.